



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3977
SEGUNDA-FEIRA, 03 DE
NOVEMBRO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 512/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de novembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Adriano Zago:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Arthur Henrique Fernandes de Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de outubro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 513/2025

DESIGNA O SERVIDOR ROBSON COSTA MELLO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ROBSON COSTA MELLO** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE REDE E INFRAESTRUTURA - Cód. CM - 04**, no período de 05/11/2025 a 19/11/2025, durante as férias do titular do cargo **DOUGLAS ANTÔNIO SERRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de novembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 514/2025

DESIGNA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO MORAIS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **CARLOS ALBERTO MORAIS** para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TV LEGISLATIVA - Cód. CM - 02**, no período de 24/11/2025 a 04/12/2025, durante as férias do titular do cargo **RONALDO SEBASTIAO FERREIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de novembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 515/2025

DESIGNA O SERVIDOR MARCELO LOPES HUGO DE JESUS FRANCO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARCELO LOPES HUGO DE JESUS FRANCO** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - Cód. CM - 04**, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, durante as férias da titular do cargo **MARIA FRANCISCA DE JESUS MENDES**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de novembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

ZEEEROOOUUUU!!!!

TARIFA ZERO pra estudante.

100% DE APROVAÇÃO PELOS VEREADORES.



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3977, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br